



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.064/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado a **CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.979.432/0001-47 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL OTACIR NUNES DOS SANTOS**, situada à Avenida Dilson de Oliveira, nº 1221, Bairro Funcionários, em Contagem/MG, CEP. 32.041-590, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Maria Auxiliadora de Oliveira, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua Jovem Simão, nº. 176, Bairro Fonte Grande, portador do CPF Nº 675.400.826-15 e RG MG 3.566.307 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº064/2019 de 03/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 064/2019, no valor de R\$ 2.707,00 (Dois mil, setecentos e sete reais)
- 1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 78.736,20 (Setenta e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: 295/2019/GAB/SEDUC e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.1.12.361.0029.2081- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

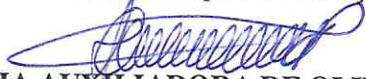
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 16 de setembro de 2019.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA 012 79331
Caixa Escolar OTACIR NUNES DOS SANTOS

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____





PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS**

CNPJ: 04.979.432/0001-47

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Avenida Dilson de Oliveira Nº: 1221 CEP: 32041-590

Bairro: Funcionários Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352 5854 \ em.otacirnunes@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: BRASIL 001 Nº conta corrente: 6304-5 Agência: 2818

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Maria Auxiliadora de Oliveira

CPF: 675.400.826-15 CI /Orgão Expedidor: MG 3.566.307

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Jovem Simão Nº: 176 CEP: 32013-600

Bairro: Fonte Grande Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 99814-5844 \ mariaux46@yahoo.com.br

02 - OUTROS PARTICÍPES

ENTIDADE EXECUTORA: Umei Carmem do Rosário Rocha

Endereço: Rua Zaqueu, Nº 25 - três Barras \ 3398 2022 \ umei.carmemdosario@edu.contagem.mg.gov.br

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO



04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:	539	Unidade Executora	E.M. Otacir Nunes dos Santos
-------------------------------	-----	-------------------	-------------------------------------

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Setembro/2019 a Fevereiro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Setembro/2019 a Fevereiro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Setembro/2019 a Fevereiro/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****1.12.1.12.361.0029.2081 - 33504100 Fonte: 0101**

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental. Reparos na rede elétrica da escola	R\$ 2.707,00	Setembro/2019 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 2.707,00	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental. Reparos na rede elétrica da escola	R\$ 2.707,00	Setembro/2019 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 2.707,00	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fundamental. Reparos na rede elétrica da escola	R\$ 2.707,00	Até 29/03/2020



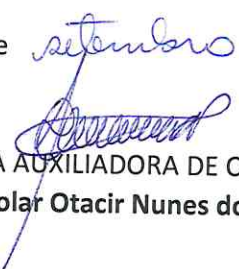
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 16 de setembro de 2019


MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA 012 79331
Caixa Escolar Otacir Nunes dos Santos

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2019


Superintendência de Educação Básica

Eunice Margaret Coelho
Matrícula: 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2019


Hilton Aparecido Morei, Diretoria Financeira
Diretor de Orçamento e Finanças
Matrícula: 1509412

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2019


Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101
ASSINADO: 16/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 064/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: R\$ 2.707,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E SETE REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101
ASSINADO: 16/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 093/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VIRGILIO DE MELO FRANCO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: R\$ 13.802,19 (treze mil e oitocentos e dois reais e dezenove centavos)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100 e 44504100 - FONTE: 0101
ASSINADO: 13/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 077/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA LIGIA MAGALHÃES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101
ASSINADO: 17/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 006/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR CANDIDA ROSA DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101
ASSINADO: 17/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 033/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOÃO EVANGELISTA FERNANDES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101
ASSINADO: 17/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 101/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VILA DA PAZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: R\$ 3.640,00 (três mil e seiscentos e quarenta reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101
ASSINADO: 16/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.





ESCOLA MUNICIPAL OTACIR NUNES DOS SANTOS

Av. Dílson de Oliveira, 1221 – Funcionários - Contagem – Fone: 3352-5854

Ofício N.º 35/2019



Contagem, 17 de julho de 2019

Prezado senhor,

Vimos, através deste, conforme combinamos, em reunião em seu gabinete, solicitar verba complementar (aditivo) para a realização de serviços importantes e emergenciais, uma vez que a verba que a escola recebe, anualmente, não é suficiente para cobrir custos de serviços emergenciais e/ou de reforma.

➤ REVITALIZAÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DA ESCOLA

Obs.: a mão de obra ficará a encargo dos técnicos da SEDUC, os mesmos que fizeram a relação dos materiais a serem utilizados.

Certa de poder contar com a compreensão e empenho, agradecemos, antecipadamente.

Cordialmente,

Escola Municipal Otacir Nunes dos Santos
Maria Auxiliadora de Oliveira - Mat: 01279331

Diretora Escolar

Maria Auxiliadora de Oliveira Dirigente Escolar (Ato administrativo 22450 – 09/01/2019 retroativo a 01/01/2019)

ILMA. SENHOR
SÉRGIO MENDES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO
SEDUC/CONTAGEM

19/07/19
Autorizados
Aditivos

SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA: 01489242



VILMETE TEIXEIRA DOS SANTOS
RUA JERUSALÉM 214 - LOJA C - BAIRRO GLORIA

BELO HORIZONTE - MG - TELEFONE - 31-98915-8637 - CEP - 30.880-8-080
CNPJ - 19.795.689/0001-16 - INSCRIÇÃO ESTADUAL - 002316994-0015

Belo Horizonte, 15 de julho de 2019

Para:

Caixa Escolar Otacir Nunes dos Santos
Avenida Dilson de Oliveira, 1221
Bairro Funcionários
Contagem - MG
CNPJ - 04.979.432/0001-47
Referente - ORÇAMENTO

Segue abaixo nosso orçamento para fornecimento do seguinte material especificado:

Quant.	Mercadoria Solicita	Unitário	Total
30	Lampadas de Led 1,20 - 20 wats	R\$ 27,00	R\$ 810,00
35	Lampadas de Led 60cm - 10 wats	R\$ 24,00	R\$ 840,00
30	Lampadas de Led 9,5 Wats p/ tartaruga	R\$ 20,00	R\$ 600,00
5	Luminaria Tartaruga 60 wats	R\$ 23,00	R\$ 115,00
10	Canaleta de 2,00x20x12	R\$ 8,00	R\$ 80,00
4	Caixa com sistema lix	R\$ 10,00	R\$ 40,00
4	Tomada Lis dupla	R\$ 12,00	R\$ 48,00
50	Bucha com parafuso 6mm	R\$ 0,80	R\$ 40,00
4	Caixa Lixflex	R\$ 6,00	R\$ 24,00
4	Interruptor duplo 2 Seção	R\$ 10,00	R\$ 40,00
5	Fita Isolante	R\$ 6,00	R\$ 30,00
10	Soque Vibratório	R\$ 4,00	R\$ 40,00
Valor Total deste orçamento			R\$ 2.707,00

(is mil setecentos e sete reais)

CONDIÇÕES DE VENDA

PAGAMENTO A VISTA - ENTREGA - IMEDIATA

VALIDADE DESTA ORÇAMENTO SERÁ DE 90 DIAS

Atenciosamente

Vilmete Santos
31-35774000

19.795.689/0001-16

INSC. EST. 00231699400-15

VILMETE TEIXEIRA DOS SANTOS

Rua Jerusalém, 214 - Loja C

B. Glória - CEP 30880-080

BELO HORIZONTE - MG



MCA - MAQUINAS E MÓVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
RUA PADRE EUSTÁQUIO, 2890 - B. PADRE EUSTÁQUIO
BELO HORIZONTE -- MG -- TELEFONE - 31-34113855
CNPJ - 16.823.031/0001-82 - INSC. 062.310.320-0022

B. Hte, 15 de julho de 2019

A

Caixa Escolar Otacílio Nunes dos Santos
Av. Dilson de Oliveira, 1221
Bairro Funcionários
Contagem - MG
Tel - 3352+5854
CNPJ - 04.979.432/0001-47

Conforme solicitação segue abaixo nosso orçamento para
SERVIÇOS DE CONserto ABAIXO DESCRIMINADOS:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇO	VÇR UNIT.	VLR TOTAL
30	Lampadas Led 1,20cm 20wats	R\$ 29,00	R\$ 870,00
35	Lampadas Led 0,60cm 10 wats	R\$ 26,00	R\$ 910,00
30	Lampadas Led 6.500K - Philips 9,5wats	R\$ 22,00	R\$ 660,00
5	Luminária Tartaruga BR 060 Wats	R\$ 25,00	R\$ 125,00
10	Canaleta Sistema X 20x12x2m	R\$ 9,00	R\$ 90,00
4	Caixa Sistema Lixflex	R\$ 12,00	R\$ 48,00
4	Tomada Lis dupla	R\$ 14,00	R\$ 56,00
50	Bucha Nylon Fixação c/ parafuso	R\$ 0,90	R\$ 45,00
4	Caixa sismta Lizflex	R\$ 7,00	R\$ 28,00
4	Interrupitor Duplo	R\$ 12,00	R\$ 48,00
5	Fita Isolante	R\$ 8,00	R\$ 40,00
10	Soquete Vibratorio	R\$ 6,00	R\$ 60,00
			R\$ 2.980,00

(dois mil novecentos e oitenta reais)

Condições para pagamento a vista - prazo de entrega - Imediato

VALIDADE DESTE ORÇAMENTO 90 DIAS

Att.
MCA Máquinas e Móveis p/ Esc. Ltda
Edgard A. Silva - 31-99133.6258

16.823.031/0001-82
Insc. Est. 062.310.320-0020
**MCA MÁQUINAS E MÓVEIS PARA
ESCRITÓRIO LTDA.**

Rua Padre Eustáquio, 2890-B
B. Padre Eustáquio - CEP 30.720-100
BELO HORIZONTE



VANDER MARQUES DOS SANTOS - ME

RUA CONDE DE LUMINARES, 179 - CASA 2 - BAIRRO MADRE GERTRUDES

CEP - 30.512-720 - BELO HORIZONTE - MG

CNPJ - 19.508.179/0001-10 ----- INSC. ESTADUAL - 00.228831900-54

TELEFONE - 31-2568-1215

Belo Horizonte, 16 de julho de 2019

À

Caixa Escolar Otacir Nunes dos Santos

Rua Dilson de Oliveira, 1221

Bairro Funcionários

Contagem - MG

Tel - 3352-5854

CNPJ - 04.979.432/0001-47

ORÇAMENTO 289*07/2019

Q.T.D	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇO	Unitário	Total
30	Lampadas Led 1,20 - 20 wats	R\$ 29,80	R\$ 894,00
35	Lampadas Led 60cm - 10 wats	R\$ 27,50	R\$ 962,50
30	Lampadas Led de 6.500 Puhilips Tartaruga	R\$ 22,00	R\$ 660,00
5	Luminarias Tartaruaga	R\$ 28,00	R\$ 140,00
10	Canaletas 20x12x2,00 metros	R\$ 9,00	R\$ 90,00
4	Caixas com sistemas Lix	R\$ 12,80	R\$ 51,20
4	Tomad X dupla	R\$ 15,00	R\$ 60,00
50	Bucha de nylon com parafuso 6mm	R\$ 0,98	R\$ 49,00
4	Caixa com sistema Lixflex	R\$ 8,00	R\$ 32,00
4	Interruptor Duplo	R\$ 15,00	R\$ 60,00
5	Fita Isolante 3M	R\$ 9,00	R\$ 45,00
10	Soque Vibratorio p/Lamp.	R\$ 8,00	R\$ 80,00
Total Geral Orçado =====			R\$ 3.123,70

VALIDADE DESTE ORÇAMENTO - 90 DIAS

PAGAMENTO A VISTA

ENTREGA - IMEDIATA

Att.

Vander Marques dos Santos

Tel - 31-25681215

19.508.179/0001-10
INSC. EST. 00.22883190054
VANDER MARQUES DOS SANTOS - ME
R. Conde de Luminares, 179 - Casa 2
B. Madre Gertrudes - CEP 30512-720
BELO HORIZONTE - MG



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.979.432/0001-47

Razão Social: CX ESC OTACIR NUNES DOS SANTOS

Endereço: AV DILSON DE OLIVEIRA N 1221 / ALVORADA / CONTAGEM / MG / 32041-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/07/2019 a 28/08/2019

Certificação Número: 2019073001582690125678

Informação obtida em 02/08/2019 11:08:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



	<h2>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</h2>
---	--

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 02/08/2019
	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 31/10/2019

NOME: CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS		
CNPJ/CPF: 04.979.432/0001-47		
LOGRADOURO: AVENIDA DILSON DE OLIVEIRA		NÚMERO:
COMPLEMENTO:	BAIRRO: ALVORADA	CEP: 32041590
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**
- 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br> => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000348824379





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS

CPF/CNPJ nº: 04.979.432/0001-47

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 60953
Data de emissão: 02/08/2019
Data de validade: 31/10/2019
Controle de autenticidade : 315584337315584

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

